



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



## **DESPACHO**


À Senhora,  
**Contadora do Município**

Senhora Contadora,

Considerando a necessidade do município na Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Solicito de Vossa Senhoria, Dotação Orçamentária do Valor Estimado de R\$ 1.128.078,02 (um milhão e cento e vinte e oito mil e setenta e oito reais e dois centavos), as despesas decorrentes desta contratação serão pagas com Recursos do PNAE (70%), conforme indicado pela secretaria solicitante.

Itapecuru-Mirim/MA, 08 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
**Luciano da Silva Nunes**  
**Secretário da Receita, Orçamento e Gestão**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO N° 048/2022**

Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar – PNAE: creche, pré-escola, ensino fundamental, AEE, EJA, quilombola e ensino médio destinada a atender as demandas da Secretaria municipal de Educação do Município de Itapecuru Mirim-MA

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 1.128.078,02 (Um milhão, cento e oito mil, setenta e oito reais e dois centavos)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	19- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.365.0026.2038- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL R\$ 185.908,45 ✓
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0026.2031- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL: R\$ 631.745,10 ✓
PROJETO/ATIVIDADE	12.367.0026.2040- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL: R\$ 14.376,02 ✓
PROJETO/ATIVIDADE	12.366.0026.2039- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA: R\$ 12.287,95 ✓
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0026.2036- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA: R\$ 273.328,48 ✓
PROJETO/ATIVIDADE	12.362.0026.2029- MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO MÉDIO: R\$ 10.432,02 ✓
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

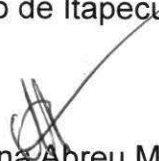


FONTE RECURSO	1552000000 – TRANS. DE RECURSO DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
---------------	--

- ( x ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 ( ) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual Nº 1.517/21.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 08 de março de 2022.

  
Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O